

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA E NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Fundação Municipal Crê-Ser, entidade filantrópica, criada pelo Decreto nº 402 de 30 de dezembro de 1981, oferta serviços de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade, voltada para a infância e adolescência no município de João Monlevade. Possui também uma Unidade de Acolhimento Institucional, que atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, do município de João Monlevade, em caráter excepcional, como Medida de Proteção encaminhadas através do Juizado da Infância, Ministério Público e Conselho Tutelar. Serviço este tipificado pelo SUAS- Sistema Único de Assistência Social- como serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de abrigo. Atualmente a instituição acolhe pessoas de idade e gênero variados: crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas. O grupo acima citado é acompanhado ininterruptamente por profissionais (coordenação, assistente social, psicólogo, psicopedagogo, auxiliar de puericultura e auxiliar de serviços gerais) qualificados para ofertar condições adequadas de habitabilidade, respeito, higiene, salubridade, educação e segurança. Considerando o exposto, a aquisição de materiais de gêneros alimentícios, visa atender as necessidades da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser no que concerne o atendimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, conforme estabelece o artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por se tratar de uma unidade de acolhimento, o serviço de acolhimento é oferecido em uma unidade residencial e organiza-se de modo a oferecer ambiente próximo a uma rotina familiar. O que demanda necessidades peculiares de acordo com o público que está sendo atendido em determinada ocasião. O acolhimento destas crianças é provisório e excepcional e é destinado a crianças e adolescentes de ambos os sexos. Na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser há ainda acolhidos com deficiência, nas diversas faixas etárias. Considerando as fases do desenvolvimento infantil e humano e a rotatividade na Unidade Acolhedora, pode haver mais demandas relacionadas a crianças menores, ou mais demandas relacionadas a adolescentes, o que ocasiona uma imprevisibilidade e necessidade de consumo nos itens de gêneros alimentícios, sendo necessário prever a aquisição desses itens, mas não havendo possibilidade de garantia de consumo de itens. A Fundação Municipal Crê-Ser ainda atende crianças e adolescentes com atividades nos Núcleos situados em diversas comunidades na cidade de João Monlevade. Em assim sendo, uma entidade responsável com o atendimento nos Núcleos Comunitários, deve zelar pelo bem-estar das crianças e adolescentes, afim de que ele se sinta protegido e de que haja continuidade no seu desenvolvimento de forma plena e saudável.

2.2 MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências da Unidade Acolhedora e Núcleos Comunitários da Fundação Municipal Crê-Ser,

proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição. Cabe ressaltar que a aquisição dos itens de higiene e limpeza justifica-se pelo fato da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser atender a crianças e adolescentes. Por se tratar de uma unidade de acolhimento, o serviço de acolhimento é oferecido em uma unidade residencial e organiza-se de modo a oferecer ambiente próximo a uma rotina familiar. O que demanda necessidades peculiares de acordo com o público que está sendo atendido em determinada ocasião. O acolhimento destas crianças é provisório e excepcional e é destinado a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência. Deste modo, o serviço de acolhimento ofertado pela Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser estende-se a crianças e adolescentes e portadores de necessidades especiais. Por outro lado, a Fundação Municipal Crê-Ser atende a crianças e adolescentes em contraturno escolar nos diversos Núcleos Comunitários situados em diversos bairros do Município. Em assim sendo, é de grande necessidade a aquisição dos itens para proporcionar condições adequadas de higiene e limpeza nesses núcleos. Considerando as diversas fases do desenvolvimento infantil e humano, também a diversidade etária na Unidade Acolhedora e nos Núcleos Comunitários. Considerando que não há um quantitativo de atendimento previsível tanto na Unidade Acolhedora, tanto nos Núcleos. Diante do exposto, ressalta-se que há uma imprevisibilidade de consumo nos itens de materiais de higiene e limpeza e descartáveis, sendo necessário prever a aquisição desses itens, mas não havendo possibilidade de garantia de consumo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1 Quadro das especificações e estimativo.

Em caso de divergência entre a descrição da plataforma licitardigital e o termo de referência, será considerada a do Termo de Referência deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO:	UND:	QTDADE	R\$ UNIT. ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
1.	ACHOCOLATADO 01 KG achocolatado em pó vitaminado deverá ser obtido de matérias primas limpas isentas de matérias terrosas de parasitas detritos animais cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais aspecto: pó homogêneo cor próprio do tipo cheiro característico e sabor doce próprio com umidade máxima de 3% ingredientes: açúcar cacau em pó solúvel e sal refinado não contém glúten - embalagem de 1kg	UND	200	15,18	3.036,00
2.	AÇUCAR CRISTAL 05 KG - açúcar cristal 05 kg: nacional de primeira qualidade; obtido da cana-de -açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce ; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo contendo informação nutricional, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	PCT	400	20,27	8.108,00
3.	AMENDOIM 500 GRS - amendoim cru, com casca, em grãos. subgrupo selecionado, classe clara. embalagem de plástico transparente contendo 500g. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. data de fabricação e validade impressas na embalagem.	PCT	100	12,14	1.214,00

4.	AMIDO DE MILHO - 1kg amido de milho- po fino, branco inodoro e isipido; contendo cerca de 27% de amilose de amilopectina . devera apresentar teor maximo de cinzas de 0,2 %, teor maximo de umidade de 14% pp, acidez maxima de 2,5 % v/p e 84% p/p de amido . nao devera apresentar impurezas visiveis ou sujidades. embalagem primaria de pacotes de polieteno, pesando 01 kg indelevel, atoxicos, resistentes, hermeticamente selados, com informacoes nutricionais e ingredientes identificacao de seu fabricante e ou componentes , validade mínima 12 meses apos data de fabricação	UND	50	11,41	570,50
5.	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 C 05KG - arroz, beneficiado e polido do tipo 1,deverá se apresentar em bom estado de conservação ;isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas a saúde. características organolepticas; aspecto: graos,cor:caracteristica;odor:caracteristico ;sabor: caracteristico. deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Acondicionado em saco plástico transparente contendo informação nutricional, atóxico, limpo, não violado, resistente; embalagem secundaria-fardo lacrados.com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega .	PCT	600	28,16	16.896,00
6.	BATATA PALHA 300 GRS FRESCA - batata palha, pacote de 300 gramas, fina, sequinha e crocante. produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans.	PCT	300	15,58	4.674,00
7.	BICARBONATO DE SÓDIO - Bicarbonato de sódio de boa qualidade em embalagem contendo classificação do produto marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega - embalagem com 80 grs	UND	10	6,02	60,20
8.	BISCOITO CREAM CRACKER -1,5 kg biscoito tipo cream cracker :ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. prazo mínimo de validade de 6 meses de validade e data de fabricação de até 30 dias , embalagem de 1,5 kg.	UND	150	24,39	3.658,50
9.	BISCOITO DOCE 1,5 KG - biscoito doce tipo rosquinha de coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. embalagem: embalagem de 1,5 kg	UND	150	23,13	3.469,50

10.	CAFE MOIDO E TORRADO 500 GRS - café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo ou almofada standig pack, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em menor percentual, tipo tradicional, ponto de torração claro ou médio. validade mínima de 12 meses da data de fabricação, selo de pureza da associação brasileira da indústria de café (ABIC) ou na ausência deste, apresentação de laudo emitidos por laboratórios credenciados junto ao ministério da saúde e/ou ministério da agricultura. a embalagem deverá conter todas as informações técnicas exigidas na descrição acima e, na ausência dessas informações deverá apresentar a ficha técnica do produto. pacote de 500g.	PCT	450	27,31	12.289,50
11.	CANELA EM PÓ -40 GRS - canela em pó de boa qualidade, em embalagem contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega. embalagem 40 grs	UND	30	9,22	276,60
12.	CANJICA GROSSA- 500 GRS canjica de milho branca, embalada em embalagem de plástico transparente contendo 500g. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. data de fabricação e validade impressas na embalagem.	PCT	110	5,09	559,90
13.	CANJQUINHA 1 KG - canjiquinha amarela, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. indústria brasileira. embalagem com identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a legislação federal específica. embalagem plástica transparente atóxica, de 1 kg.	PCT	20	4,83	96,60
14.	CHÁ MATE TOSTADO - 250 GRS - chá de erva mate tostado, caixa com 250 gramas, erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	CX	250	9,48	2.370,00
15.	CHOCOLATE GRANULADO produto obtido de matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades. acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	50	28,96	1.448,00
16.	CORANTE 1 KG - pó fino de cor vermelho alaranjado homogêneo, constituído por fuba de milho, pigmento de urucum, óleo de soja e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor do produto; contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas Vigentes. acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. deverá conter a validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, registro ms. embalagem 1000g.	UND	100	12,32	1.232,00
17.	CRAVO DA INDIA - cravo da índia pacote 10 gramas	PCT	20	4,12	82,40
18.	CREME DE LEITE- 200 GRS - creme de leite; o produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequados; que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água, não é permitida a adição de nenhum aditivo ou coadjuvantes para o creme pasteurizado -embalagem contendo 200 gramas.	UND	510	3,70	1.887,00

19.	DOCE DE LEITE PASTOSO - doce de leite pastoso - 500 grs deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. o leite empregado devera apresentar-se normal e fresco. não poderá conter substancias estranhas a sua composição normal além das previstas na nta 56. como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2% será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substancias, embora inócuas.	UND	200	14,63	2.926,00
20.	EXTRATO DE TOMATE 340 GRS SACHE extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em saches de 340 grs limpos, íntegros, resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	UND	720	5,53	3.981,60
21.	FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG -farinha de mandioca : produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmido. grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1; embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega .	PCT	200	5,63	1.126,00
22.	FARINHA DE TRIGO - 1 KG farinha de trigo - 1 kg nacional de primeira qualidade. Obtida do trigo moído, limpo, desgeminado; cor branca isenta de sujidades, parasitas e lavras; livre de fermentação ;mofo, materiais terrosos, acondicionada em embalagem plástica ,atóxica,nao violada, com informação nutricional, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; pacote 01 kg	PCT	320	4,24	1.356,80
23.	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 - feijão carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos sãos, isento de material terroso, mofo, sujidades e mistura de outras variedades e especiais. acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. pacote 01 kg .	PCT	1120	7,02	7.862,40
24.	FERMENTO EM PÓ DE 250 GRS produto formado da substancia ou mistura de substancias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. embalagem contendo 250 gramas.	UND	80	12,33	986,40
25.	FUBÁ - 1 KG fubá de milho -fabricado a partir do grão de milho são limpo, moído, de cor amarela, com aspecto, cor ,cheiro e sabor próprios ; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, matéria terrosa e parasitas e larvas; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico, com informação nutricional.	PCT	80	4,10	328,00
26.	GELATINA EM PÓ -35 GRS pó para preparo de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais de sabores diversos.com ausência de sujidades, parasitos e larvas. composição nutricional contendo carboidrato, proteína, zero gorduras totais-bem -35 grs	CX	300	2,23	669,00

27.	IORGUTE POLPA DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES - logurte com Polpa de Frutas: logurte líquido com polpa de frutas; sabor morango; bandeja de 540g, contendo identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de fabricação, composição nutricional e peso líquido. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 273/05 da Anvisa	BDJ	50	7,05	352,50
28.	LEITE CONDENSADO - leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose. embalado em lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	500	7,03	3.515,00
29.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G - leite em pó integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de polipropileno com aproximadamente 400 grs. produzido a partir de matérias sãs e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adição de soro de leite, enriquecido de Vitaminas A,C,D, riboflavina b2, piridoxina b6, cobalamina b12, niacina pp, ácido fólico b9, minerais: ferro, iodo e zinco, sódio e cálcio, carboidratos, proteínas, gorduras não contem glúten com registro no ministério agricultura	PCT	530	18,60	9.858,00
30.	MACARRÃO MASSA COMPRIDA C OVOS - 500 GRS macarrão massa comprida c/ ovos - 500 grs: deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos ;admitindo umidade máxima de 13% ;acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. pacote 500 grs .	PCT	450	4,50	2.025,00
31.	MACARRÃO MASSA CORTADA C OVOS - 500 GRS macarrão massa cortada c/ ovos - 500 grs: deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos; admitindo umidade máxima de 13% acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. pacote de 500 grs.	PCT	300	4,50	1.350,00
32.	MAIONESE 500 GRS - mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado, acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. a embalagem deverá conter 500g, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UND	120	8,96	1.075,20
33.	MARGARINA VEGETAL 500G margarina vegetal 500g; margarina c/sal com 60% a 80% de lípidos. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis- devera conter validade no produto.	UND	400	9,06	3.624,00
34.	MILHO PARA PIPOCA 500G - milho para pipoca tipo 1 preparados com matérias-primas sãs limpas isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem 500 grs. Deverá conter na embalagem data de validade	PCT	120	4,19	502,80
35.	MILHO VERDE 200GRS - milho verde de boa qualidade em conserva, lata ou sachê, em embalagem contendo marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega. embalagem 200 grs	UND	500	3,48	1.740,00

36.	MISTURA PARA BOLO- 400 GRS mistura para preparo de bolos: mistura para o preparo de bolo com leite e ovos. sabores diversos; validade 12 meses a partir da data de fabricação. embalagem de 400 grs, contendo marca e dados nutricionais.	PCT	550	5,28	2.904,00
37.	OLEO DE SOJA 900ML óleo de soja 900 ml: obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em embalagem apropriada, não violada, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a nta-50 (decreto 12.486 de 20/10/78) unidade de frasco 900 ml	UND	1320	8,62	11.378,40
38.	ORÉGANO 10 GRAMAS - folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico plástico hermeticamente vedado.	PCT	120	4,39	526,80
39.	POLVILHO AZEDO - 1 KG Polvilho azedo de boa qualidade em embalagem contendo marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega - embalagem 01 kg	UND	100	12,66	1.266,00
40.	QUEIJO CANASTRA - Queijo canastra com registro no SIF ou SISF produto elaborado unicamente com leite de vaca com aspecto de massa semi-dura cor branco creme homogênea cheiro próprio sabor suave levemente salgado próprio Fornecido conforme quantitativo da NAF	KG	50	53,27	2.663,50
41.	SAL REFINADO- 1 KG - sal refinado-iodado, no mínimo, 96,95 % de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionados em saco polietileno resistente e vedado, contendo informação nutricional; com validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. características organolépticas; aparências; cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor branca; sabor; característica salino.	PCT	180	1,91	343,80
42.	SUCO CONCENTRADO CAJÚ 1L - suco concentrado, sabor caju, embalado em garrafa pet de 500ml. composição mínima: água, suco de fruta concentrado e integral. pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. não deve conter glúten, tampouco adição de açúcar. a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no ministério de agricultura, pecuária e abastecimento (mapa). validade mínima de 6 meses. aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; estabilizante: goma xantana.	UND	300	6,71	2.013,00
43.	SUCO CONCENTRADO GOIABA 1L - suco concentrado, sabor goiaba, embalado em garrafa pet de 500ml. composição mínima: água, suco de fruta concentrado e integral. pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. não deve conter glúten, tampouco adição de açúcar. a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no ministério de agricultura, pecuária e abastecimento (mapa). validade mínima de 6 meses. aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; estabilizante: goma xantana.	UND	300	11,30	3.390,00

44.	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - 1 KG tempero pronto alho e sal de boa qualidade em embalagem contendo marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega sem pimenta valor nutricional em 5g: 1g de carboidrato máximo de 5mg colesterol 1685mg de sódio - embalagem 1kg	UND	100	11,16	1.116,00
45.	VINAGRE 750 ML vinagre 750 ml: produto obtido exclusivamente a partir do fermentado do vinho branco. acondicionado em frasco plástico, com tampa não violada, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional. validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. unidade de fornecimento: frasco de 750 mL .	UND	200	3,06	612,00
46.	ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS C 08 UNID absorvente higienico com abas c/ 08 unid, tamanho medio. aderente a calcinha, com protetor impermeavel interno e nas bordas, prazo de validade de no minimo 12 meses impresso na embalagem em conformidade com o inmetro e com as	PCT	50	5,86	293,00
47.	ABSORVENTE NOTURNO EXTRA PROTECAO COM ABAS absorvente noturno extra protecao com abas, com cobertura suave ; tem formato anatomico e os canaid de tripla protecao que protegem de vazamentos mas laterais e nas extremidades, com 08 unids	PCT	20	10,82	216,40
48.	ÁGUA SANITARIA 1 LITRO - agua sanitaria 1 litro com cloro ativo 2% , agua sanitaria, em frasco branco resistente. contendo 1000 ml tampa com rosca, composicao: hipoclorito de sodio, carbonato de sodio e agua desmineralizada, tero de cloro ativo 2% a 2,5 %, quanto a rotulagem, esta devera atender todas as informacoes exigidas por lei e apresentar notificacao junto a agencia nacional de vigilancia sanitaria.	UND	630	3,42	2.154,60
49.	ALCOOL ETILICO 46° GRAUS Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46° INPM, para uso doméstico. Frasco de 1 litro, rótulo contendo volume, marca do fabricante, data de fabricação, validade do produto, número do lote, registro do responsável químico, registro na ANVISA/MS.	UND	350	7,65	2.677,50
50.	BALDE PLASTICO-12 LITROS material polipropileno,com alca resistente,resistencia proporcional ao volume,capacidade 12 lts ,formato conico,bordas reforçadas.	UND	30	15,92	477,60
51.	BOBINA PLÁSTICA SACO PLÁSTICO 5 KG - bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 35 cm x 45 cm, 500 sacos por bobina, capacidade 5 kg .	RL	5	42,45	212,25
52.	BUCHA VEGETAL PARA BANHO - Esponja de banho vegetal - Bucha Vegetal de origem 100% natural.	UND	50	9,43	471,50
53.	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAM MÉDIO - coador de pano p/ café - tamanho médio com profundidade de 20 cm, confeccionado em flanela 100% algodão,com cabo de madeira e arame galvanizado. confeccionado em flanela 100 % algodão, cabo de madeira e arame galvanizado, tamanho médio, profundidade 20 cm	UND	30	10,11	303,30
54.	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS tipo uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, embalagem contendo no mínimo 400 ml	UND	30	13,84	415,20

55.	CONDICIONADOR INFANTIL 400 ML extra suave, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos(oftalmologicamente testado); composto por aqua, cetearyl alcohol, cetyl alcohol, polyquaternium – 7, stearamidopropyl dimethylamine, cetareth – 20, perfume, latic acid, behentrimonium chloride, disodium dta,thylisothiazolinone/methylchloroisothiazolinone, benzyl salicylate, citronellol, limonene e outras substancias permitidas; produto acondicionado em embalagem plástica com tampa tipo flip-top contendo 400 ml. deverá conter na embalagem modo de usar, composição, informações do fabricante e outras informações validade de no mínimo 24 meses		30	16,95	508,50
56.	COPO DESCARTAVEL - 200 ML C 100 UNIDS copo descartavel para agua em poliestireno branco ou translucido,capacidade de 200 ml,pesando 2,2 g cada copo, medindo aproximadamente 7 cm de diametro da boca,4,2 cm de diametro do fundo e 7,5 da altura. o copo deve trazer em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, a marca do fabricante, a capacidade e o simbolo de identificacao de material pra reciclagem.acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto ate seu uso. a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade em conformidade com a nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.	PCT	200	6,12	1.224,00
57.	COPO DESCARTÁVEL PARA CALDO 250 ML COM 50 UND - copo descartavel 250ml para caldo confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida; os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa,acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, a embalagem devera conter	PCT	100	9,43	943,00
58.	CREME DENTAL C FLUOR 90 GRS DE QUALID creme dental c/ fluor 90 grs de qualid, creme dental branco; composicao minima: agua, monofluorofosfato de sodio; fluor (minimo 1450 ppm), carbonato de calcio, sorbitol, lauril sulfato de sodio, goma de celulose, aroma, fosfato trisodico, silica, sacarina sodica, fosfato de sodio, limonene; dados do rotulo: data de fabricacao	UND	100	6,60	660,00
59.	CREME HIDRATANTE PARA PELE MISTA creme hidratante para pele mista a base de oleos vegetais que suavizam a textura da pele protegendo contra o ressecamento em virtude a baixa temperatura ; creme dermatologicamente recomendavel uso infanto-juvenil, embalagem com 200 ml	UND	15	18,33	274,95
60.	DESINFETANTE - 2 LITROS desinfetante -2 litros aspecto liquido,aplicacao fungicida e bactericida,embalagem 02 lts ,valido por 3 anos a partir da data de fabricacao.no minimo 02 fragancias.data de fabricacao impressa na embalagem.validade nao inferior a 18 meses a partir do recebimento definitivo.fabricacao,validade e lote impressos na embalagem.	UND	150	7,45	1.117,50

61.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLLON 48H FEMININO desodorante antitranspirante rollon 48h feminino , tipo rollon com no minimo 60 ml , conter cloridoxido de aluminio, agua , eter,, edta dissodico feminino, antitranspirante, acao prolongada, antialergico, secagem rapida, sem alcool. embalagem , contendo data de fabricacao e validade a vencer de no minimo 12 meses contatos da entrega	UND	20	13,78	275,60
62.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLLON 48H MASCULINO - desodorante antitranspirante rollon 48h masculino tipo rollon com no minimo 60 ml , conter cloridoxido de aluminio, agua , eter, antitranspirante, acao prolongada, antialergico, secagem rapida, sem alcool. embalagem , contendo data de fabricacao e validade a vencer de no minimo 12 meses contatos da entrega	UND	20	13,78	275,60
63.	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO - 500 ML detergente liquido 500ml, principio ativo linear alquil benzeno; sulfonato de sodio, teor minimo de 6% de composicao basica tensoativos anionicos, nao ionicos Coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias quimicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0 solucao a 1 % p/p, composicao aromatica neutra, incolor, com validade de 3 anos, acondicionado em frasco plastico, contendo 500 ml, procedimentos adm determinados pela anvisa.	UND	1170	2,62	3.065,40
64.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL Com cerdas macias; atóxicas, ponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa, pluriforme, e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas.	UND	50	7,63	381,50
65.	ESCOVA DE DENTE escova de dente possui cabeça ovalada e pequena que alcança os lugares mais difíceis da boca sem machucar a gengiva seu cabo fino proporciona melhor manuseio e suas cerdas são arredondas e duráveis ideal para uso adulto	UND	30	8,13	243,90
66.	ESCOVA PARA ROUPAS, CERDAS FIRMES - escova de nylon para lavar roupas. apoio de mão de madeira, cerdas em nylon com fixação resistente.	UND	50	7,75	387,50
67.	ESPONJA DE LA DE AÇO CARBONO -PCTE C08 esponja de la de aço carbono em formato anatomico para limpeza de utensilios domesticos,em embalagem plastica-pcte c/08 de 60 grs.	PCT	500	2,74	1.370,00
68.	ESPONJA DUPLA FACE MED 71X100MM ESPESSURA 23MM EM POLIURTANA COM BACTERICIDA Esponja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo 110 mm x 75 mm x 20 Mm Com Formato Retangular; Poliuretano e Fibra Sintética; Na Cor Verde/amarelo (limpeza Pesada); Embalados em pacotes contendo 03 unidades.	PCT	500	4,00	2.000,00
69.	FIO DENTAL POLIPROPILENO ENCERADO fio dental c/ 100mts.: fio dental, material: poliamida, comprimento: 100 m, características adicionais: com cera mineral, aromatizado	UND	50	9,43	471,50
70.	FOSFORO LONGO CX C 240 PALITOS fosforo longo cx c/ 240 palitos registrado pelo inmetro	CX	150	4,97	745,50
71.	GUARDANAPO DE PAPEL 34*34 C/ 50 UNIDS guardanapo de papel 34*34 pacote com 50 unids- 100 % celulose virgem , folha dupla, macia medindo 34 x34	PCT	200	4,41	882,00

72.	LIMPA ALUMINIO FRASCO COM 500 ML embal. de 1000 ml. Limpa Alumínio; Composição Básica Tenso ativa Aniônico, sulfônico; Conservante, abrasivos, corante e Veículo; Tipo Liquida Acondicionado Em Frasco Plástico, contendo 500 ml;	UND	120	3,80	456,00
73.	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - COMPOSIÇÃO: Tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, solvente, essência, fragrância, água e outras substâncias permitidas. Não deverá conter cloro. Princípio ativo: Alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem: Frasco plástico resistente que garanta a integridade do produto, com tampa dosadora tipo flip top (modelo multiuso). Frasco de 500mL	UNID	100	3,99	399,00
74.	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS - lixeira plastica , higienica e muito facil de limpar ; possui pedal para que nao precise tocar na lixeira; atende as normas legais da anvisa; material: polipropileno, medida aproximada altura 33 cm , largura: 29,5 cm , comprimento : 31,5 cm.	UND	20	39,27	785,40
75.	PAPEL ALUMÍNIO - PAPEL ALUMINIO , MATERIAL ALUMINIO , COMPRIMENTO 7,50 METROS , LARGURA 45 CM , APLICAÇÃO ROLO.	RL	30	5,79	173,70
76.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 60 MX10 C 04 ROLOS papel higienico folha dupla 60 m x10 c/ 04 rolos, fragancia neutra, na cor branca, alvura iso maior que 80%, indice de maciez menor que 6 nm/g, resistencia a tracao ponderada igual ou maior que 90n/m, quantidade de furos menor que 100 mm2/m2m quantidade de pintas menor que 200 mm2/m2, tempo de absorcao de agua menor que 6s, conforme norma abnt nbr 15464-1 e 15134,caracteristica complementares: materia- prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 60 m com tolerancia de 2%, com largura de 10 cm com tolerancia de 2% diametro no maximo 11,7 cm largura do tubete 10 cm com tolerancia de 2% diametro interno maior que 4 cm, formato gofrado, picotado, rotulagem, contendo: c/ identificacao da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante,	PCT	500	10,67	5.335,00
77.	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCTE C 02 ROLOS papel toalha para cozinha pcte c 02 rolos de 60 m cada; bobina branco neutro folha dupla picotado -100 toalhas cada bobina,medidndo 19 cm x22 cm. embalagem economica super absorcao.composicao 100% fibra natural.	PCT	50	6,33	316,50
78.	PAPEL TOALHA PARA SANITARIO INTERF 1000 FOLHAS papel toalha para sanitario interfolha 22 5 x 26 com 1000 folhas 3 dobras - gramatura entre 33 a 35g/cm2	PCT	500	15,95	7.975,00
79.	PROTETOR SOLAR FPS30 120 ML FPS 30 MINIMO ; Combinação de avançados filtros solares que oferecem ampla proteção contra os raios UVA e UVB. Formulação foto estável que garante o mesmo nível de proteção até o momento de reaplicar. Protege imediatamente e possui 6 horas de resistência a água e suor. Fórmula dermatologicamente testada, com ativos de soja e camomila, que ajuda a minimizar o risco de alergia da pele sensível e delicada das crianças. Protegendo as crianças da ação dos raios solares, proporcionando uma absorção rápida na pele e com até 6 horas de resistência a água. Com fator de proteção 30, Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra.	UND	10	45,87	458,70

	Testado dermatologicamente - Frasco com 120ml.				
80.	REPELENTE CONTRA INSETOS 100 ML repelente contra insetos locao dermatologicamente e oftalmologicamente testada, hipoalergenica, com boa espalhabilidade, toque nao gorduroso, com repelente nao toxico e seguro, com amplo espectro de acao, com poder de protecao de no minimo 10 horas contra insetos. a formulação do produto nao pode possuir ingredientes perigosos a pele, aos olhos e a saude, devendo aapresentar as seguintes caracteristicas minimas: textura leve; hipoalergenico; nao oleoso; -ativo inodoro repelente de insetos e dos mosquitos culex quinquefasciatus, aedes aegypti e anopheles sp; dermatologicamente e oftalmologicamente testado;ate 10 hs de protecao no minimo; registrado na anvisa; acondicionado em frasco com no minimo 100 ml; nao conter fragancia - não conter fragrância nem corante.	UND	10	18,25	182,50
81.	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 01 KG sabão em pó com amaciante 01 kg- tensoativo anionico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador optico, corante enzimas,agente anti redepositante, perfume e agua. componentes ativo linear alquil benzeno sulfonato de sodio. contem tensoativo biodegradavel, contendo 01 kg, rotulocom o nº de lote, formula, data de fabricacao e validade de no minimo 22 meses a partir da data de entrega do produto.	UND	300	12,68	3.804,00
82.	SABÃO PASTOSO CONCENTRADO - GALÃO 5 LITROS sabão pastoso concentrado - galão 5 litros limpador de uso profissional (sabão pastoso amarelado) embalagem transparente de 5 litros	GL	20	36,44	728,80
83.	SABAO TABLETE C 5 UNIDS - 200 GRS sabao composicao basica sais + acido graxo,tipo alvejante,barras de 200 grs, formato retangular, acondicionado em pacotes com 05 unidades.data de fabricacao impressa na embalagem.validade nao inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto . fabricacao validade e lote impressos na embalagem.	UND	250	12,20	3.050,00
84.	SABONETE BRANCO SUAVE 90 GRS saboente em formato barra ou ovalado, com 90 grs,fragancias variadas, embalados individualmente.data de fabricacao e prazo de validade de no minimo 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	UND	100	2,77	277,00
85.	SABONETE HIDRATANTE INFANTIL sabonete hidratante infantil com oleo de amendoas Fragrâncias Diversas; com no mínimo 90 GR.	UND	100	4,72	472,00
86.	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO GL 5LTS sabonete líquido neutro galão de 5lts, agente bactericida e bacteriostatico, emolientes e sobre engordurantes, etoxilsdo e sulfatado.	GL	46	36,95	1.699,70
87.	SACO DE LIXO 100 LITROS PACOTE COM 30 UNIDADES - saco de lixo 100 lts , na cor preta, confeccionado dentro das normas abnt, com 30 unids.	PCT	200	16,95	3.390,00
88.	SACO DE LIXO 200 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES - saco de lixo 200 lts - reforçado, em polietileno, capacidade de 200 lts, na cor preta , pacote com 10 unids .	PCT	150	14,45	2.167,50
89.	SACO DE LIXO 50 LITROS saco de lixo 50 litros pacote com 10 unidades - saco de lixo 50 lts , na cor preta, confeccionado dentro das normas abnt, com 10 unids.	PC	200	4,65	930,00

90.	SAPONACEO EM PO - 300 GRS saponáceo com detergente. composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência (pinho, limão). exclusivo sistema de tampa abre-fecha - contém tensoativo biodegradável. embalagem plástica de 300grs	UND	100	7,30	730,00
91.	SHAMPOO INFANTIL 400 ml fórmula suaves corantes hipoalergênico, formulado de maneira a amenizar o possível surgimento de alergia, dermatologicamente testado e aprovado, embalagem com 400ml.	UND	25	16,95	423,75
92.	SHAMPOO NEUTRO PARA CABLEO NORMAIS composto de coco amidopropil bateina glicerina, edta, agua deionizada, de uso infantil, para cabelos normais, sem alcool e de ph balanceado, embalagem 400ml	UND	25	16,20	405,00
93.	TOUCA DESCARTÁVEL C 100 touca descartável confeccionada a base de fibras 100 polipropileno, hipoalergenico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com 100 unidades.	UND	60	19,90	1.194,00
94.	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO vassoura de pelo animal- vassoura para piso para no mínimo 30 cm, base de madeira com cabo medindo aprox 1,20 cm plastificado e pendurico	UND	20	25,48	509,60
95.	VASSOURA DE PIAÇAVA N 05 vassoura de piaçava nº 05 boa qualidade; cabo perfeitamente reto e lixado ou plasticado; fixação reforçada, resistente e de grande durabilidade	UND	70	31,96	2.237,20
96.	APARELHO ELÉTRICO REPELENTE DE MOSQUITOS E PERNILONGOS COM LÍQUIDO; 45 NOITES; COM NÍVEIS DE AJUSTE DE PROTEÇÃO; COM VOLTAGEM 110 V; EMBALAGEM COM 1 APARELHO + 1 FRASCO DE 35 mL	UND	10	23,50	235,00
97.	REFIL PARA APARELHO ELÉTRICO 45 NOITES Líquido Repelente Contra Pernilongos Mosquitos Inclusive da Dengue 1 Refil 35ml	UND	10	14,50	145,00
98.	SAPONÁCEO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALAGEM 300 ML	UND	50	9,25	462,50
99.	SABONETEIRA PARA SABONETE EM BARRA. DE PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 13. X 10 X 5 (C, L, A).	UND	20	7,50	150,00
100.	TOUCA PARA BANHO POLIETILENO E ELASTICO impermeável, estampada, com elástico confortável ao redor da touca; fabricado em material polietileno. embalado individualmente em saco plástico transparente com identificação do fabricante, composição e outras informações	UND	20	6,37	127,40
101.	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM, (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 01 LITRO): devendo apresentar na embalagem a composição, informação nutricional e prazo de validade mínima de 100 dias a partir da entrega, sendo composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. cada 100g do produto contém cerca de 58 kcal. estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. alérgicos: contém leite. contém lactose. devendo ter boa solubilidade, acondicionado na embalagem original do fabricante, registro no ministério da agricultura – serviço de	CX	250	75,16	18.790,00

	inspeção federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).				
102	LEITE LONGA VIDA UHT, ZERO LACTOSE (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 01 LITRO) - especificação técnica: embalagem tetrapak (caixa) com um litro, é com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, fluido homogêneo de cor branca, opaca esterilizado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio. não contém glúten. especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	CX	12	91,29	1.095,48
103	REFRIGERANTE PET 2L Ingredientes: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais. Prazo de validade: com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega Embalagem primária: acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 2 litros.	UND	200	9,71	1.942,00
104	REFRIGERANTE TIPO "CAÇULINHA" - SABOR GUARANÁ - Ingredientes: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais. Prazo de validade: com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega Embalagem primária: acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo mínimo de 200mL	UND	300	1,86	558,00
105	SUCO DE NECTAR DA FRUTA, CAIXINHA DE 200mL; sabores diversos; simples; composto de polpa de frutas, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	600	2,66	1.596,00

4. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

4.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

4.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo, no edital e Ata de Registro de Preços;

- 4.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, edital Ata de Registro de Preços e na Autorização de Fornecimento;
- 4.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;
- 4.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 4.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;
- 4.8. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;
- 4.9. Entregar as quantidades solicitadas pela Fundação Crê-Ser, acompanhados de documento de controle e documento Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas ao fornecimento.

5 DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 5.1. **O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias** após recebimento da autorização de fornecimento ou autorização de empenho, contados da solicitação via telefone, ou email, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante /contratado e acatado pelo solicitante;

6. VIGÊNCIA

O Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021

7. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

- 7.1. Os fornecimentos decorrentes do Registro de Preços serão feitos de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação Crê-Ser, mediante a emissão de autorização de fornecimento ou autorização de empenho;

7.2. Este instrumento não obriga à contratação nas quantidades totais indicadas, podendo a Fundação Crê-Ser promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

8. DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Caberá à Comissão Gerenciadora a gestão dos preços registrados verificada a adequação destes atos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Fundação Crê-Ser.

9- DA VALIDADE

Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses do tempo de vencimento na ocasião da entrega.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor da ata de registro de preço e fiscal do contrato, como representante da Fundação Municipal Crê-Ser para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Fundação Municipal Crê-Ser ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. O representante da Fundação Municipal Crê-Ser anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fiscal e Gestor da Ata de registro de Preços / Contrato:

Fiscal do Contrato: Robertt Moreira

Gestor do Contrato: Nádia Cota Guimarães

Autoridade Competente: Helenita Pinto Melo Lopes

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (transferência eletrônica ou Boletão), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato e/ou comissão de recebimento de materiais e/ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Fundação Municipal Crê-Ser.

12. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 meses contado da data limite para a apresentação das propostas. O contrato/registro de preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo à Fundação Municipal Crê-Ser promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

13.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Fundação Municipal Crê-Ser, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática

de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual.

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Municipal Crê-Ser, no exercício de 2025, como segue:

14.1 Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ACOLHEDORA

Dotação Orçamentária: 03002001.0824308052.126

Ficha: 22

Fontes de Recurso: 1500

14.2 Descrição: MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS

Dotação Orçamentária: 03002001.0824308052.128

Ficha: 40

Fontes de Recurso: 1500

Em caso de alteração de exercício orçamento considerando a validade da Ata / Contrato, as despesas serão empenhadas em fichas equivalentes do orçamento ao exercício posterior.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

15.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

15.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021.

15.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

**Nádia Cota Guimarães
ASSESSORA DE DIRETORIA
Fundação Municipal Crê-Ser**